



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 066/2016

**Data:** 03 de agosto de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Francisco das chagas Ribeiro Filho matrícula nº 308452-3, para compor a unidade de Gestão do Projeto Viva Semiárido – UGP, Criada pelo o Decreto Governamental nº 15.204 de junho de 2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativo a partir do dia 10 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1034**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 067/2016

**Data:** 03 de agosto de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Maria de Jesus Teodoro Portela** matrícula nº 290036-0, para compor a unidade de Gestão do Projeto Viva Semiárido – UGP, Criada pelo o Decreto Governamental nº 15.204 de junho de 2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativo a partir do dia 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1035**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**Portaria nº 205/2016 GAB/PRE, de 08 de agosto de 2016.**

**A Diretoria da EMGERPI, homologa, Resolução nº 05/2016, do Conselho de Administração da EMGERPI que concede prazo de 180 dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por portarias a quitarem ou colocar em dia seus débitos.**

**CONSIDERANDO** que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, realizada no dia 22 de julho de 2016, Resolução nº 05/2016, a qual concede o prazo de 180 dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por portarias emitidas pela EMGERPI;  
A Diretoria da EMGERPI;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** Resolução nº 05/2016, do Conselho de Administração da EMGERPI, aprovada por unanimidade em 22 de julho de 2016 que concede prazo de 180 (cento e oitenta) dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por Portarias emitidas pela EMGERPI, a quitarem ou colocar em dia seus débitos na forma pactuada e consignada nas respectivas Portarias;

**Art. 3º** - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**José Dutra Ribeiro Filho**  
Dir. Admin., Financeiro e do Contencioso

**Walter de Sousa Setúbal**  
Diretor de Gestão Contábil

**Ana Lúcia Gonçalves Sousa**  
Diretora de Processos Imobiliários

**Leonardo Pereira Botelho**  
Dir. de Regularização Patrimonial Imobiliária

**Maria do Carmo Silva Araújo**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Of. 632**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 188, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

**OBJETO:** Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2015 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**Onde se Lê:** CLAUDETE SOARES DE SALES, matrícula nº 247.446-8

**Leia-se:** CLAUDETE SOARES DE SALES, matrícula nº 287.410-5

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 130, na data de 12/07/2016.

Teresina, 05 de Agosto de 2016

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 622**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1204/16 de 29 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1225P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIAMADALENA SANTOS E SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 035911-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/04/2001.

• **PORTARIA nº 1205/16 de 29 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1207P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCAVANDADEMELOLAURINDO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045129-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Gilbués - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 15/05/2002.

• **PORTARIA nº 1206/16 de 29 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1264P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA PIRES DE LIMA LHANOS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 018497-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 17/01/2001.

• **PORTARIA nº 1207/16 de 29 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.03.1267P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DEUSILENE DE BRITO, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 083071-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 08/11/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1208/16 de 29 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.013300/16-13, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) TANIA MARIA GUIMARAES NOLETO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-D, Matrícula: 158382-4, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/09/1982 a 21/03/2004	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2051

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1241/16 de 01 de Agosto de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.018985/16-11, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOÃO PEREIRA TORRES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 039880-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
29/01/1982 a 07/05/1986	Reservista	Força Aérea Brasileira

• **PORTARIA nº 1242/16 de 01 de Agosto de 2016** – resolve de De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.020272/16-70, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-D Matrícula: 158442-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Secretaria de Administração e Previdência e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/08/1979 a 30/10/1981	Atendente	Maria das Graças Sousa de Oliveira
13/05/1986 a 31/10/1996	Atendente	Secretaria da Saúde do Estado do Piauí
01/11/1996 a 16/05/2004	Auxiliar de Enfermagem	Casa de Saúde e Maternidade N S de Fatima LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1243/16 de 01 de Agosto de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.019514/16-25, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ZILMAR ALVES RIBEIRO DE SÁ, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D Matrícula: 044427-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Municipal Enfermeira Maria de Fátima Gonzaga Ferreira - Flores do Piauí, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/03/1979 a 17/12/1979	Auxiliar de Montagem	MOTORADIO SA COM E IND
11/02/1980 a 30/11/1981	Auxiliar de Acabamento	GOYANA SA IND BRAS MATS PLASTICOS
01/04/1982 a 04/01/1983	Ajudante Gerais	ITALDIAMANT METALURGICA LTDA
04/06/1983 a 23/05/1985	Domestica	DAIONETY APARECIDA PEREIRA
01/12/1985 a 02/01/1987	Domestica	JOSÉ LUCAS MORAES FONTES

• **PORTARIA nº 1244/16 de 01 de Agosto de 2016** - resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.018938/16-44, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MANOEL DA SILVA MOURA, Cargo: MÉDICO, Classe: I-E Matrícula: 041492-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/2009 a 30/11/2012	Prefeito	MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2083

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1185/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019059/16-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARTA MARIA DE MELO SOUZA VERAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021878-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 13/06/2016 a 10/09/2016.

• **PORTARIA nº 1186/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019438/16-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENESES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 035823-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 04/07/2016 a 01/10/2016.

• **PORTARIA nº 1187/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019620/16-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JACIRENNE MARIADA CONCEIÇÃO TORRES BARBOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 218827-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 12/07/2016 a 09/10/2016.

• **PORTARIA nº 1188/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019302/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IRENE REGO GUIMARAES BRITO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045176-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco - Monte Alegre - Piauí, referente ao Decênio 13/06/2006 a 12/06/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1189/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019057/16-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS SOUSA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 021892-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1190/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019619/16-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUANA DE GOIS SILVA FERNANDES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209873-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1191/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019393/16-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA LIDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036816-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 22/04/2007 a 21/04/2012, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1192/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020116/16-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FERNANDA DE SOUSA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212919-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1193/16, de 27 de julho de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.017862/16-18, o nome do (a) servidor (a) GRIZEDIA MARIA FONSECA TRAJANO SILVA para GRIZEDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 212661-3, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 1493-aux, Fls nº 98v, do Livro B-11-aux, 1º Cartório do Registro Civil da Comarca de Floriano - PI.

• **PORTARIA nº 1194/16, de 27 de julho de 2016** - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.019480/16-05, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): ANTONIO MANOEL NOGUEIRA FILHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209071-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente - Piauí, referente ao(s) dependente(s): PAULO ANTONIO LUSTOSA DE MOURA NOGUEIRA LINO e ANA PAULA LUSTOSA DE MOURA NOGUEIRA LINO, a partir de 14/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-217/GS/2016 Teresina, 09 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a SD PMPI JOSELANE DE CARVALHO BORGES, Matrícula nº 160373-6, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI 09 DE AGOSTO DE 2016.

FÁBIO ABREU COSTA  
Secretário de Segurança Pública

Of. 837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 202, de 04 de agosto de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Termo Aditivo Nº.: 001 do contrato nº 008/2016, firmado com a empresa KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., cujo extrato foi publicado no DOE nº 145, no dia 02/Agosto/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes com finalidade de promover o aparelhamento de 2 (duas) unidades de referência de saúde materno infantil no sistema prisional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 008/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 008/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 04 de agosto de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 203, de 04 de agosto de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Termo Aditivo Nº.: 001 do contrato nº 009/2016, firmado com a empresa SILVIA PINTO VILARINHO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 145, no dia 02/Agosto/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes com finalidade de promover o aparelhamento de 2 (duas) unidades de referência de saúde materno infantil no sistema prisional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 009/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 009/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 04 de agosto de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 204, de 04 de agosto de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Termo Aditivo Nº.: 001 do contrato nº 005/2016, firmado com a empresa BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 145, no dia 02/Agosto/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes com finalidade de promover o aparelhamento de 2 (duas) unidades de referência de saúde materno infantil no sistema prisional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 005/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 005/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 04 de agosto de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 577

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 019/2016.**

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 019/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1996/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 25 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **JARDEN RESENDE DA COSTA FREITAS**, no interior da Casa de Custódia, em Teresina-PI, ocorrida no mês de junho de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANALEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 020/2016.**

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 020/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1998/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 25 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **LUIS SANDERSON DA SILVA ARAUJO**, no interior da Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, ocorrida no mês de fevereiro de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANALEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA Nº 54DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 67/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para revitalização da Estrada Estadual PI-344, que liga os trechos PI-112 (comunidade Santa Rita) a PI-110 (São José dos Monteiros), numa extensão total de 38km em Miguel Alves-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA GAB. Nº 036/2016

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Licença de Operação nº D000403/14-01112/10, emitida em favor do empreendimento **CAPEL Combustíveis e Lubrificantes Ltda.**, para funcionamento do Posto Natal, em Monsenhor Gil-PI.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1981;

Considerando que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que a Licença de Operação nº D000403/14-01112/10 foi emitida em favor da empresa CAPEL Combustíveis e Lubrificantes Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.191.618/0001-00, para funcionamento do Posto Natal, no Município de Altos, constando no corpo do documento condicionante que vincula a validade da mesma à apresentação da Licença Ambiental e Outorga para o Poço Tubular existente no empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão (06/05/2014), sendo que esta não foi cumprida até o presente momento;

Considerando que a citada Licença foi emitida com inobservância a requisitos importantes estabelecidos na Resolução CONAMA nº 273/2000;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - SUSPENDER os efeitos da Licença de Operação nº D000403/14-01112/10, emitida em favor de empresa CAPEL Combustíveis e Lubrificantes Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.191.618/0001-00, para funcionamento do Posto Natal, em Monsenhor Gil-PI, até que sejam sanadas as pendências processuais, oficializadas ao empreendedor em 09/08/2016;

**Artigo 2º** - O prazo para atendimento ao que determinou no Ofício GAB de 09 de agosto de 2016 é de 20 (vinte dias), a contar da data de seu recebimento.

**Artigo 3º** - O não cumprimento das pendências no prazo especificado ensejará o cancelamento da Licença de Operação concedida.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZHENRIQUESOUSADECARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD

## PORTARIA PRAD Nº 521/16 de 08 de Agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 09212/16.**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA DGP/DAOS 0033/02 de 20 de Março de 2002, ainda não fruída pela servidora;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES**, Matrícula nº 027269-8, Professora Associada I, Dedicção Exclusiva D.E, do Quadro Efetivo desta Universidade, lotada no Centro de Ciências da Saúde CCS/FACIME, na cidade de Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no período de: 03/10/2016

a 31/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/03/1997 a 28/02/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/10/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAGSF Nº 210 /2016

Altera a Portaria GSF nº 575/09, que dispõe sobre a disciplina da contratação dos serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria de Fazenda, em conformidade com o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

**O Secretário Estadual da Fazenda** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado o item XVIII ao art. 1º da Portaria GSF nº 575/09, de 29 de outubro de 2009, conforme descrição abaixo:

XVIII – Serviços de distribuição de jogos lotéricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2016.

Rafael TajraFonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 676

## PORTARIA UNAFIN Nº 036/2016

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº. 054/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda, – SEFAZ-PI, com a Empresa, **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 00.710.799/0001-00, assinado em 08 de agosto de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## PORTARIA Nº 092/2016 – GDG

Teresina-PI, 09 de agosto de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BONA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 02/2016 firmado com a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA** como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 093/2016 – GDG

Teresina-PI, 09 de agosto de 2016.

### INCLUIR SERVIDORA PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - BLITZ.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO**, matrícula nº 16.331-7, na Portaria nº 059/2016, para integrar a Comissão de Fiscalização – Blitz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 481

## PORTARIA Nº 009/2016

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

### RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 027/2015;

2º) Constituir uma Comissão Técnica Permanente composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise das propostas de preços de todos os processos licitatórios na área de obras e serviços de engenharia a serem realizados por esta ADH-PI, bem como promoverem as atualizações pertinentes ao instrumento convocatório, adotadas pela ADH-PI, na área de obras e serviços de engenharia com os dispositivos que lhe são atinentes para a elaboração do Modelo Padrão.

**CARLOS ROLDÃO DE MACAU FURTADO** – matrícula nº 146276-8  
**HEBER DE MELO SÉRVIO** – matrícula nº 146170-2

**RAIMUNDO SOARES DA CRUZ** – matrícula nº 146320-9

**JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA** - matrícula nº 146.272-5

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de junho de 2016

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 010/2016

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 009/2016-COB;

### RESOLVE:

1º) Designar os empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento provisório das Obras e Serviços da Pavimentação Poliédrica do Residencial Mirante Santa Maria da Codipi.

**JOSÉ ALMIR DE SANTANA** – matrícula nº 146199-X

**MARIA DE DEUS CARVALHO** - matrícula nº 146321-7

**FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS** - matrícula nº 146175-3

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 04 de agosto de 2016

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Of. 547



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2016

Retificação do Extrato de Publicação do Termo de Colaboração nº 11/16 publicado no Diário Oficial nº 148 dia 5 de agosto de 2016, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha.

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 16/06/2016

**Leia-se:**

Data da Assinatura: 03/08/2016

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1039**

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2016

Retificação do Extrato de Publicação do Termo de Colaboração nº 10/16 publicado no Diário Oficial nº 148, dia 5 de agosto de 2016, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Cachoeira, município de Paulistana.

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 16/06/2016

**Leia-se:**

Data da Assinatura: 03/08/2016

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1040**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação da vigência do Convênio abaixo:

**Convênio nº:** 003/2014/SDR

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Pio IX.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade

por 180 dias, passando o termino da vigência para o dia 02/02/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal de Pio IX.

**Vigência:** 02/02/2017.

**Of. 1027**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação da vigência do Convênio abaixo:

**Convênio nº:** 008/2015/SDR

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São João do Arraial Piauí.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 240 dias, passando o termino da vigência para o dia 23/04/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal São João do Arraial Piauí.

**Vigência:** 23/04/2017.

**Of. 1037**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### EXTRATO DO CONTRATO 67/2016

**CONTRATO:** Nº 67/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** SOLO BASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revitalização da Estrada Estadual PI-344, que liga os trechos PI-112 (comunidade Santa Rita) a PI-110 (São José dos Monteiros), numa extensão total de 38km em Miguel Alves-PI.

**VALOR:** R\$ 800.344,16 (Oitocentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias da data da sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Dilson Mota Pereira, pela empresa Solo Base Construções e Serviços.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

**Of. 103**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 DLCA/SEADPREV/PI.  
**LIBERAÇÃO:** 0597/2015 - DLCA/SEADPREV/PI  
**PROCESSO:** AA.120.1.008064/15-40.

**CONTRATO Nº:** 015/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI.

**CONTRATADA:** OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 001/2015, e na Liberação nº 0597/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.120.1.008064/15-40.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DO VALOR:** O valor médio para cada emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 2.214,96 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimado de emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 13.511,25 (treze mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), o valor para cada taxa de serviço é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor estimado para taxa de serviço de agenciamento de viagens de R\$ 902,21 (novecentos e dois reais e vinte e um centavos), **perfazendo o valor estimado de R\$ 14.413,44** (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.120.1.008064/15-40.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 01.

**DATA:** 05 de Agosto de 2016.

**ASSINATURAS:** JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB, pela empresa OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Of. 622

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

**MODALIDADE:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI.

**PROCESSO:** AA.120.1.001227/16-00

**CONTRATO Nº:** 020/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI.

**CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial nº 004/2016 Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, e ao Ofício nº 191/2016-SLC/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.120.1.001227/16-00.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX, para atender as necessidades de comunicação entre o público externo e interno desta empresa. Serviço de locação e manutenção de equipamento de central telefônica PABX com no mínimo 30 (trinta) licenças-troncos IP, 100 (cem) ramais analógicos, 01 (um) soft de tarifação para, no mínimo, 100 (cem) ramais e 01 (um) aparelho tipo KS, para o prédio da EMGERPI, marca Leucotron, modelo IP 200.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), os quais serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), representando o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Processo.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21205.04122902-209, Elemento de Despesa: 339039-74 e Fonte de Recursos: 00.

**DATA:** 09 de Agosto de 2016.

**ASSINATURAS:** JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso), pela EMGERPI e ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR, pela FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Of. 633

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

### ADMINISTRATIVO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 – SEFAZ

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar a reestruturação do núcleo de estudos econômicos fiscais – NEEFI, da secretaria da fazenda do estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, que foi indeferido o Recurso Administrativo interposto pela empresa VIA PERSONAL TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa VIA PERSONAL TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

**DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:** dia 12 de agosto de 2016 às 9 (nove) horas (horário local).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A abertura da proposta de preços da Concorrência Pública nº 01/2016 será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões da Comissão de Licitação da SEFAZ-PI, localizada Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Teresina, Piauí.

Informamos ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

Cynty Tereza Sousa Santos

Presidente da CPL

Visto:

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 534

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2016

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI.

**Contratado(a):** ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ/CPF:** 00.710.799/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer licenças de software de gerenciamento de backup para o sistema de cópias de segurança (backup) do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, incluindo a instalação, ativação, configuração, suporte e treinamento.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0066.000.01736/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº. 692/2016.

**Previsão Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos Recursos do BID/FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 0117000000. Classificação Funcional: 13101.04126011.013 / 13101.04122902.008, Natureza da Despesa: 44903911.

**Valor Total:** R\$ 975.000,00.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/08/2016.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS – CEPRO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0107/16 – PROCESSO Nº 1035/16

OBJETO: Kit Coletor para gasometria  
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
VALOR: R\$ 1.788,00 (Um mil setecentos e oitenta e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108/16 – PROCESSO Nº 0869/2016

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar Braçadeira Neonatal da marca DIXTAL  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/16 – PROCESSO Nº 1011/2016

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)  
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
VALOR: R\$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais)  
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)  
VALOR R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0251/2016 - PROCESSO Nº 0867/2016

OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico (Kit Papanicolaou)  
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
VALOR: R\$ 6.034,00 (Seis mil e trinta e quatro reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

### DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 0252/2016 - PROCESSO Nº 0873/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Hipoclorito de Sódio a 1%)  
EMPRESA: RICEK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR: R\$ 2.140,40 (Dois mil cento e quarenta reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

### CONTRATO Nº 085/16 – PROCESSO Nº 0527/15-MDER E AA.900.1.027212/15-15-15-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Serviço para Confecção de Porta Paletts  
EMPRESA: W DA SILVA VIANA – ME  
VALOR: R\$ 34.280,00 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais)  
DATA ASSINATURA: 03/08/2016  
DATA VIGÊNCIA: 03/08/2017  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2016-CPL/MDER;  
PARECER PGE/PLC 1909/2015; LEIS 10.520/02; 8.666/93; LC 147/2014;  
DEC ESTADUAL 16.212/15 e 16.307/15

### CONTRATO Nº 89/16 – PROCESSO Nº 0916/2015-MDER E AA.900.1.023391/15-16-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Material para Lavanderia (acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente)  
EMPRESA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZALTD AEPP  
VALOR: R\$ 213.150,00 (Duzentos e treze mil cento e cinquenta reais)  
DATA ASSINATURA: 08/08/2016  
DATA VIGÊNCIA: 08/08/2017  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/MDER;  
PARECER PGE/PLC 056/2016; LEIS 10.520/02; 8.666/93; 6.301/2013;  
6.373/2015

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/DISPENSA/RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2016 PROCESSO

**ADMINISTRATIVO:** 19.201.039/16 CEPRO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Serviço de lanches para o “Seminário de Planejamento Estratégico da CEPRO/SEPLAN-PI”  
**FAVORECIDO:** RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO ME.  
**CNPJ:** 10.622.016/0001-90.  
**VALOR TOTAL:** R\$3.748,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais). Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2016 PROCESSO

**ADMINISTRATIVO:** 19.201.060/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de limpeza para o “Seminário de Planejamento Estratégico da CEPRO/SEPLAN-PI”  
**FAVORECIDO:** COMERCIAL EQIP LTDA.  
**CNPJ:** 00.113.110/0001-60.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2016 PROCESSO

**ADMINISTRATIVO:** 19.201.059/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para o “Seminário de Planejamento Estratégico da CEPRO/SEPLAN-PI”  
**FAVORECIDO:** GRÁFICA FREIRE.  
**CNPJ:** 10.597.913/0001-90.  
**VALOR TOTAL:** R\$1.672,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais). Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2016 PROCESSO

**ADMINISTRATIVO:** 19.201.074/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para o “Seminário de Planejamento Estratégico da CEPRO/SEPLAN-PI”  
**FAVORECIDO:** COMERCIAL EQIP LTDA.  
**CNPJ:** 00.113.110/0001-60.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 433,60 (Quatrocentos Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos). Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2016 PROCESSO

**ADMINISTRATIVO:** 19.201.053/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Serviço de Cerimonialista para o “Seminário de Planejamento Estratégico da CEPRO/SEPLAN-PI”  
**FAVORECIDO:** ADRIANA GONÇALVES VÉRAS E SILVA.  
**CPF:** 337.588.403-68.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## Extrato de Contrato 2016

Referência: Contrato nº47/2016 - Processo nº AA.013.1.000701/16-02 (16.520/2016)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.

Objeto: Prestação de Mão de Obra Terceirizada, que prestará serviços especializados, visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, no total de 10 (dez) Empregados Técnico Operacional Especializado Nível Superior.

Licitação: Pregão Eletrônico 011/2015 ALEPI REGISTRO DE PREÇOS PARALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA SRP, e a liberação Nº 0060/2016-DL/SEADPREV/PI.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.37 e FR 00.

Valor: R\$ 88.373,30 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) mensais.

Vigência Contratual: até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela contratada).

Of. 602

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2016 - CPL Processo: 16.720/2014

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de agosto de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.937,02 m<sup>2</sup>, em vias públicas na zona rural do município de Agricolândia-PI, nos Povoados Faveirinha e Tamboril. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 719.049,78 (setecentos e dezenove mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## Aviso de licitação

### Pregão Presencial Nº. 004/2016 – FUESPI.

Processo administrativo nº. 17.404/2015– FUESPI/UESPI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de acervo bibliográfico, destinado a atender as necessidades dos alunos do curso de licenciatura plena em pedagogia (meta nº 2) desta IES, modalidade educação do campo, exercícios 2016/2017, admitidas ressalvas legais.

**Tipo:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**Data do credenciamento e abertura sessão:** 24/08/2016 **Início Credenciamento:** 11h 00min.

**Local:** Auditório do Palácio Pirajá – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**Informações:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)  
Ana Claudia Coelho Albuquerque.

Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

Of. 117

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.2872015– FUESPI/UESPI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO CURSO DO LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA (META Nº 3) DESTA IES, MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO EXERCÍCIOS 2016/2017.

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 24/08/16 /2016 **Início Credenciamento:** 09h 00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Francisco Alberto Vieira.  
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2016**  
**Processo Administrativo nº AA.310.1.000213/16-05**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 042/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em TSS de nas vias do Conjunto Tucunzal, no município de São João da Fronteira PI. ABERTURA: 25/08/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 177

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2016**  
**Processo Administrativo nº AA.310.1.000557/16-19**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 043/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 5.330,50 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana do município de Boa Hora PI. ABERTURA: 25/08/2016 às 11h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 179

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO**  
**DO CONTRATO Nº 012/2015**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 16, da edição nº 74, de 20/04/2016, no DOE/PI, ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 012/2015 e VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2016", LEIA-SE: "CONTRATO Nº 012/2016 e VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016". Teresina, 09/08/2016. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 176



**AVISO DE RESULTADO**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 011/2016, torna público que a CEL em reunião substanciada na Ata datada de 09 de agosto de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CPNSTRUTORA SUCESSO S/A e TRATORCENINTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em

que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 08 (oito) de agosto de 2016 HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: **PAULO LOPES SERVICOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI**, com proposta financeira no valor de **R\$ 649.533,44 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital. Teresina, 09 de agosto de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Projeto Básico de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia: Municipal (Pedro II), no trecho: Entroncamento BR 343 (Pé de Manga) / Contendas / Brejinho / Cantinho / Formiga / Palmeira do Soares / Mucambo, variante: Jenipapeiro / Caldeirão / Formiga, com 30,10 Km de extensão, neste Estado. O Valor Estimado da Obra/ Serviços é de R\$ 1.498.831,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:  
Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 522

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 041/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1755/2016.**  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia PI-227, trecho: Bocaína/Santo Antônio de Lisboa, com 12,46km de extensão, no prazo de 300 (trezentos) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.  
**CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA**  
**VALOR: R\$ 4.550.418,66** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 05 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

**Of. 161**

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 043/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1753/2016.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia PI-225, trecho: Entr. Br-316 (Passagem Franca do Piauí)/Hugo Napoleão, com 24,454km de extensão, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 7.415.529,63 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 08 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Viatec-Projetos e Construções Ltda).

**Of. 163**

## EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/018/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2154/16

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, na Rodovia: Prolongamento do Anel Viário de Parnaíba, trecho: Entr. BR 343 / ZPE (Zona de Processamento de Exportação), com uma extensão de 1.061,60m.

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR:** o valor atual do contrato referenciado passará de R\$ 1.493.423,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1.603.801,17 (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos), com o acréscimo de R\$ 110.377,73 (cento e dez mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 28 de julho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Viatec-Projetos e Construções Ltda).

**Of. 164**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às 9:30h (nove e trinta) horas do dia 26 de agosto de 2016, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM ESPARGIDOR DE EMULSÃO ASFÁLTICA À FRIO, MODELO EP 2500 E DE UMA USINA DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO À FRIO, ESTACIONÁRIA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO UP 20.  
**Tipo de licitação:** Menor Preço.  
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 46101.2678220.1441; Elemento de Despesa: 44.90.52 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 10 de agosto de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES

### ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 52/2016/SETRANS-DUTP

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Viação São Joaquim Ltda CNPJ nº 23.506.694/0001-39.

**OBJETO:** Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço convencional, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 01.01.062; Cidade de origem: José de Freitas; Cidade de Destino: União; Via: Lagoa Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

**DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) Raimundo Barroso de Oliveira Neto (pela Contratada).

### ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 53/2016/SETRANS-DUTP

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** José Everaldo de Sousa CPF nº 667.934.793-00.

**OBJETO:** Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.294; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Monsenhor Hipólito; Via: BR-020.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) José Everaldo de Sousa (pela Contratada).

## EXTRATO DE ADITIVO

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 38/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Hidros Ltda CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

**OBJETO CONTRATUAL:** Melhoramento da implantação da Rodovia perimetral sul (PI-391), trecho: Entr. PI-247 (Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 210 dias, contados da data da assinatura do aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 30.12.2014, Nº 248, pág. 89, cuja correção consiste, quanto ao objeto do referido aditivo, onde se lê "Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, passando a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2016" leia-se "O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016 e o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento". Publique-se.

Teresina-PI, de 10 de agosto de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**Of. 590**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



### RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
98/2016	Aquisição de material de limpeza e higiene	CARLOS ALBERTO DE BRITO (C ALBERTO DE BRITO - ME)	R\$ 12.241,80	25/07/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
99/2016	Prestação de serviço de manutenção de equipamentos (máquina de Xerox)	ULTRA COM. E SERV. IND. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.200,00	26/07/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
100/2016	Aquisição de material de limpeza e higiene	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES-ME	R\$ 1.381,50	26/07/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 - Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 - Fax 7

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Gerlane da Costa e Silva  
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 161/2016 Processo nº163 /2016**  
**Empresa:**Clínica Max Imagens **Objeto:**realiz. de exames de ultrasson  
**Valor:**2.610,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 224/2016 Processo nº226 /2016**  
**Empresa:**Drogaria Roma **Objeto:**aquisi.de medic. não padronizados  
**Valor:**2.385,58 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº201 /2016 Processo nº203/2016**  
**Empresa:**Jorge Batista **Objeto:** aquisição de material descartável  
**Valor:**5.423,40. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº230/ 2016 Processo nº 216/2016**  
**Empresa:**Centro Med **Objeto:**aquisição de mater. hospitalar.  
**Valor:**12.828,35. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 250/2016 Processo nº252/2016**  
**Empresa:**Alencar Auto **Objeto:**aquisição de peças p/ ambulância  
**Valor:**426,93. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº252/2016 Processo nº254 /2016**  
**Empresa:** Hearing Services LTDA-ME **Objeto:**aquisição de aparelho p/ otoemissões acústico  
**Valor:**12.000,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 083

### RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 10/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

**Data de abertura:** Dia 19/08/2016 às 08h30h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por LOTE

**Valor previsto:** R\$ 79.120,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 10 de Agosto de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

### RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 14/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS.

**Data de abertura:** Dia 19/08/2016 às 10:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por LOTE.

**Valor previsto:** R\$32.853,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 10 de Agosto de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL  
Of. 012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 10:30 horas, do dia 25/08/2016, a abertura da Tomada de Preço Nº 012/2016, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de pavimentação poliédrica no Assentamento Cansanção, com valor estimado de R\$409.083,81 que será custeado com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal Piauí.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 12:30 horas, do dia 25/08/2016, a abertura da Tomada de Preço Nº 013/2016, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de vinte e um poços tubulares, com valor estimado de R\$150.000,00 que será custeado com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal Piauí. Cocal, 09 de agosto de 2016-John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 20982

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/08/2016, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 62.049,40. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/08/2016, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de seguros da frota municipal. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 53.561,24. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/08/2016, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/08/2016, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 422.867,51. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 26/08/2016, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidades escolares. **VALOR:** R\$ 18.025,28. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de agosto de 2016.

**Domingos Vieira de Alencar**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/08/2016 às 08:00 h, tendo como objeto a aquisição de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral/2016. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **Valor:** R\$ 218.540,00. **Tel:** 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 08 de agosto de 2016.

**Joédina Leite de Lima**  
Pregoeira

**P. P. 20985**

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato N.º 036/2015/CPL**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;  
**CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes;  
**ADITIVO:** Altera-se o Parágrafo Único da cláusula primeira (valor contratual e fonte de pagamento), que passa a ser o **Projeto/atividade: 2526, FR: 0117000000 e elemento de despesa: 4490.51.;**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/06/2016;

**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato N.º 036/2015**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;  
**CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes;  
**VALOR ADITIVO:** R\$ 164.224,09 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;  
**Projeto Atividade:** 2526;  
**Fonte de Recurso:** 0117000000;  
**Elemento de Despesa:** 4490.51;  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2016;

**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário

**Of. 017**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 0157.A/16**  
**Processo n.º AA.021.1.001406/16-00**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ERICA NAYANA PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 762.920.023-49. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação da quadrilha Folia Nordestina no I Festival Junino da Vila Meio Norte, no dia 06 de agosto de 2016 em Teresina – PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.  
**FABIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 0115.A/16**  
**Processo n.º AA.021.1.001358/16-23**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** RAYANA CASTELO BRANCO CARDOSO E SILVA, CNPJ nº 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização dos festejos de São João do Piauí nos dias 15 à 23 de junho do corrente ano. **VALOR: R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.  
**FABIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 0114.C/16**  
**Processo n.º AA.021.1.001361/16-63**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** RAYANA CASTELO BRANCO CARDOSO E SILVA, CNPJ nº 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização dos festejos de São João do Piauí nos dias 15 à 23 de junho do corrente ano. **VALOR: R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.  
**FABIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 102**



## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Teresina (PI), 02 de agosto de 2016

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso ao **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA – CPF 395.632.433-15**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ. 04.876.383/0001-17**

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	400.045-5
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Henrique de Alencar Rebêlo  
SECRETÁRIO

Francisco Kennedy Feitosa  
DIRETOR

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

Teresina (PI), 02 de agosto de 2016

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso ao **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA – CPF 395.632.433-15**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ. 23.236.569/0001-56**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	9863-9
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Henrique de Alencar Rebêlo  
SECRETÁRIO

Francisco Kennedy Feitosa  
DIRETOR

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

Teresina (PI), 02 de agosto de 2016

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso ao **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA – CPF 395.632.433-15**, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas do **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – CNPJ 09.579.079/0001-21**.

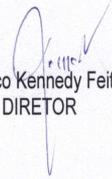
PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	400.043-9
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

  
Henrique de Alencar Rebêlo  
SECRETÁRIO

  
Francisco Kennedy Feitosa  
DIRETOR

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

Of. 1287



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (PI-227, Trecho: Inhuma/São José do Piauí).

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rodovia PI-113, Trecho: Entrº. BR-343/José de Freitas/Cabeceiras - PI com 80,15 Km de extensão.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS Rodovia PI-249, Trecho: Paes Landim/Socorro do Piauí.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-110, Trecho: Piracuruca/Alto Alegre, com 32,468 Km.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, Rodovia PI-112 (Trecho: União/Novo Nilo/Miguel Alves).

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI  
Of. 520

**A Empresa Curtume Cobrasil Ltda, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00**, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediado na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de Três poços artesanais para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Curtume.

Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Fabrica, Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba PI. Poço 01: Lat: -02° 55'03", 88 S Long: - 41° 47'03", 96 W ; Poço 02: Lat: - 02° 55'02", 53 S Long: - 41° 47'04", 65 W; Poço 03: Lat: - 02° 55'00", 97 S Long: - 41° 47'05", 75 W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido (m³/ano): Poço 1: 129.600 / Poço 2: 64.800 / Poço 3: 77.760. Finalidade do Uso da Água: Beneficiamento de Peles e Couro.

P. P. 20986

A Prefeitura municipal de São João da Canabrava torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na localidade Estevão, Sub-bacia dos Rios Canindé/Piauí. Aquífero Cabeças, no município de São João da Canabrava (PI), coordenadas geográficas: (S) 06° 43' 32,4" e (W) 41° 27' 12,66", para reservar 9.672,50 m³/ano para o consumo humano

P. P. 20984

## EDITAL

**Fazenda Paineira Empreendimentos Agrícolas Ltda, CNPJ nº 15.789.195/0001-34, proprietária da Fazenda Paineira, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Bom Jesus, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, a renovação /prorrogação da autorização de Desmate.**

P. P. 20983



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

